

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE DE JULHO DE 2012
(do Sr. VANDERLEI MACRIS e da Srª TELMA PINHEIRO)

Solicita seja convocado o Senhor Ministro da Fazenda e Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, Guido Mantega, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre os critérios que levaram a empresa a preterir as Refinarias Premium I e Premium II, no Plano de Negócios da Petrobras 2012-2016.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Senhor Guido Mantega, Ministro de Estado da Fazenda e Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, para prestar esclarecimentos sobre os critérios que nortearam o Plano de Negócios da Petrobras 2012-2016, notadamente aqueles que levaram a empresa a não priorizar no referido Plano, as Refinarias Premium I, no Estado do Maranhão, e Premium II, no Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

A recente divulgação do Plano de Negócios da Petrobras 2012-2016, feita pela Presidente da Petrobras, Maria das Graças Silva Foster, surpreendeu o País ao reclassificar empreendimentos no segmento de Refino, Transporte e Comercialização, priorizando empreendimentos como as refinarias do Rio de Janeiro – primeira etapa do Comperj, e de Pernambuco – Refinaria Abreu Lima, em detrimento das Refinarias Premium I e II, localizadas respectivamente nos Estados do Maranhão e do Ceará.

Nesse sentido, e em abordagem correlata, é de conhecimento público os prejuízos que o não aporte de recursos por parte do Governo Venezuelano, por intermédio da PDVSA, estão causando ao orçamento da Petrobras. Ao não honrar compromisso assumido em 2005, a PDVSA obriga a Petrobras a cobrir na sua totalidade os pesados custos de construção da refinaria, recursos esses da ordem de R\$ 40,1 bilhões.

Em recente visita às obras da Refinaria de Bacabeira, Maranhão, a Presidente Graça Foster afirmou não ter havido o cancelamento das obras, nem tampouco corte de recursos, mas apenas uma dilatação do prazo de conclusão e início de funcionamento.

Ora, desnecessário dizer que, quando mantemos inalterados os recursos para determinado projeto, mas ampliamos o cronograma de execução, estendendo seu prazo de conclusão, estamos diante de uma redução implícita desses recursos. Ou seja, se gasta menos ao longo do período, diluindo-se, em consequência, o montante alocado para o projeto.

Consumidos mais de R\$ 1 bilhão em terraplenagem, na obra mais cara do PAC e com apenas 38% do cronograma executado – segundo último balanço do PAC – a Refinaria Premium mobiliza hoje mil e duzentos trabalhadores, com a expectativa de chegar a dois mil operários no pico das obras, expectativa essa que agora entra na fase da incerteza.

Com o adiamento da conclusão da primeira etapa da Refinaria Premium I, por exemplo, fica penalizado todo o empresariado local e regional que respondeu com investimentos financeiros, materiais e humanos para cercar esse vultoso investimento do apoio necessário ao progresso da região, com a geração de empregos e tributos para o estabelecimento de toda a cadeia produtiva do empreendimento. Fica prejudicado, também, todo o trabalho de treinamento e qualificação de trabalhadores, já iniciado, e que se vê agora comprometido com a decisão da Petrobras de retardar o andamento das obras da esperada Refinaria no Estado do Maranhão.

Esse quadro de incerteza que cerca a construção das Refinarias Premium I e Premium II torna-se mais claro ao acompanharmos a curva decrescente de recursos alocados pela Petrobras no segmento chamado RTC – Refino, Transporte e Comercialização, dos últimos três Planos de Negócios da empresa, como demonstrado abaixo:

RTC

2010 – 2014: US\$ 73,6 bilhões;

2011 – 2015: US\$ 70,6 bilhões;

2012 – 2016: US\$ 51,7 bilhões.

Desta forma, Senhor Presidente, é fundamental que esta Casa Legislativa, representada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, tenha conhecimento, em detalhe, das ações e critérios levados a efeito pela Petrobras, na elaboração do seu Plano de Negócios 2012 – 2016, notadamente no segmento de refino e por intermédio do Presidente do Conselho de Administração da empresa, de forma a evitar que os danos gerados pelo retardamento das obras das Refinarias Premium I e Premium II, tragam mais prejuízos às populações e a economia dos Estados do Maranhão e do Ceará.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2012.

Deputado VANDERLEI MACRIS
(PSDB – SP)

Deputada TELMA PINHEIRO
(PSDB – MA)